



ESCLARECIMENTO Nº 01

Às Empresas licitantes – Tomada de Preços nº 010/2021

Prezados Senhores,

Damos conhecimento da consulta de esclarecimentos referentes ao Edital de Tomada de Preços nº 010/2021, bem como a resposta da Comissão Permanente de Licitação.

QUESTIONAMENTO 01

Após realização de visita técnica para tomar conhecimento das dificuldades existentes na elaboração da proposta referente a TP 010/2021 - EEEFM FIORAVANTE CALIMAN, notamos algumas incompatibilidades, as quais pedimos esclarecimentos:

I - Notamos que no subsolo onde serão realizados os serviços existe uma moradia com acesso independente que não pertence a escola, perguntamos: O esgoto sanitário atravessará a laje de forro desta moradia? A laje é maciça ou pré-moldada? Como o esgoto descera? Isto não é contemplado no projeto apresentado!

II- Na planilha orçamentária o valor máximo admitido para o transporte dos Contêiner é de R\$847,51 e o valor cobrado pelas empresas locadoras está orçado em R\$ 3000,00 para cada unidade. Não é o caso de se reavaliar e de se rever esta situação?

III- As caixas d'água existentes são de fibrocimento (não deu para ver o estado delas), porem, teremos que acoplar tubos de 75mm, não seria o caso de efetuar a troca destas caixas?, já que temos que implantar no item 010204 uma de 1000 litros. Servirá para obra e definitivo!

V- Para serviços nas fachadas externas será necessário andaimes que não estão contemplados na Planilha?

RESPOSTA

Segue abaixo resposta da área técnica aos questionamentos apontados.

I: Apuramos com a direção escolar que não se trata de uma moradia e sim de salas que eram utilizadas pela Prefeitura municipal, mas que a anos estão **desativadas**.

Vale destacar que esse imóvel não pertence à SEDU, trata-se de imóvel alugado do Colégio Salesiano.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atualmente o esgoto atravessa a laje passa pelo teto e desce pela parede e vai até a rede de esgoto existente, e dessa mesma forma será feito com a rede de esgoto que será executada.

II: Este item pertence a planilha mensal publicada pelo DER-ES em março/2021 (data-base do orçamento), conforme mostrado no trecho anexo.

O serviço 020344 é publicado no valor de R\$733,33/und sem BDI. Conforme Resolução TC Nº329 de 24 de Setembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em seu Art. 3º, inciso III, alínea 'a' os preços referenciais para elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia, serão obtidos primordialmente por meio das tabelas elaboradas pelo Laboratório de Orçamentos (Labor) do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Espírito Santo (Itufes), publicadas pelo DER-ES. Somente na ausência dessa referência é que se faz possível a pesquisa de preços em outras referências ou no mercado de trabalho. Não sendo permitido a utilização de preços que superem os publicados.

III: Por tratar-se de imóvel alugado não incluímos a substituição da caixa d'água nesse orçamento. Caso seja extremamente necessário a substituição, providências junto ao locatário poderão ser tomadas para substituição das mesmas.

O item 010204 - Reservatório de poliestileno de 1000 L, inclusive suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conforme projeto (2 utilizações) é para o canteiro de obras.

IV: Os serviços de andaime para serviços externos só são inclusos em edificações acima de dois pavimentos. Logo não se aplica nesse caso, já que a edificação é térrea.

